

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
RESOLUÇÃO CMS-DIV Nº 007/2024**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 138, de 17 de julho de 2007, que dispõe sobre a competência, organização, estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

Em consonância com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, ocorrida na V Reunião Ordinária do exercício de 2024, realizada no último dia 28 de maio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o formato de Gestão da UPA Padre Roberto Cordeiro Martins substituindo o modelo de gestão por Organizações Sociais para gestão por Consórcio Público.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de maio de 2024.

Divinópolis, 22 de agosto de 2024.

***GUILHERME LACERDA TEIXEIRA***  
Presidente - CMS

**Publicado por:**  
Felipe Henrique de Assis Miguel  
**Código Identificador:**63B6F2DD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/08/2024. Edição 3843  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>